



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.253, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
63º	JÉSSICA MARCONDES DOS SANTOS	PROFESSOR MONITOR DE CRECHE
188º	MARIANA PEREIRA SILVA	ESCRITURÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.253, DE 02 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.253, de 02 de maio de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.253, DE 02 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.255, DE 05 DE MAIO DE 2023

Designa **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 02 a 16 de maio de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.256, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
09º	ELISE GARCIA NARDI	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.256, DE 05 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.256, de 05 de maio de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.256, DE 05 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.257, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
19º	VITOR OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.257, DE 05 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.257, de 05 de maio de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.257, DE 05 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.258, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
04º	RAFAEL NEGRÃO DOMINGUEZ	MÉDICO PSQUIATRA
26º	TATIANE DE ARAÚJO ASSIS	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.258, DE 05 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.258, de 05 de maio de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA

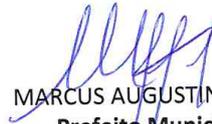


PORTARIA Nº 13.258, DE 05 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.259, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
02º	LARISSA MARCHETTI DOLPHINE	ENGENHEIRO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.259, DE 05 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.259, de 05 de maio de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.259, DE 05 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.260, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
06º	JOÃO FERNANDO BRAS LUIZ	ORIENTADOR DESPORTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.260, DE 05 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.260, de 05 de maio de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.260, DE 05 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

DECRETO



DECRETO N.º 9.829, DE 13 DE ABRIL 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.423, de 08 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 564.487,60** (Quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
123	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 200.000,00
142	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 11.768,00
191	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 130.000,00
197	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00
231	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
314	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 25.069,60
550	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 64.000,00
607	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
634	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 23.000,00
636	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.48.00	R\$ 650,00

Total de Suplementações R\$ 564.487,60

Art. 2º

O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
125	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 200.000,00
143	02.07 – 02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 11.768,00
190	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 30.000,00
192	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 100.000,00
203	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	-R\$ 30.000,00
233	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	-R\$ 60.000,00
313	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 25.069,60
548	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 64.000,00
603	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.50.43.00	-R\$ 10.000,00
606	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 5.000,00
608	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00
634	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 650,00
635	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	-R\$ 20.000,00
637	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 3.000,00

Total de Anulações – R\$ 564.487,60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

DECRETO



DECRETO N.º 9.829, DE 13 DE ABRIL 2023

-2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

DECRETO



DECRETO N.º 9.830, DE 13 DE ABRIL 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.331, de 29 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 3.186.944,86** (Três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
16	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 133.000,00
39	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 85.000,00
53	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 90.498,33
109	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 976.762,01
156	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 48.000,00
313	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 600.000,00
315	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 22.000,00
317	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	3.3.90.48.00	R\$ 15.002,00
324	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 203.000,00
346	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.14.00	R\$ 100.000,00
351	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 464.862,00
421	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
429	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 45.000,00
449	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 6.000,00
451	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00
452	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 6.000,00
607	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
624	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
628	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 16.000,00
630	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00
632	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 2.000,00
634	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 139.000,00
692	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 3.031,00
706	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 38.789,52
733	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	R\$ 5.000,00

Total de Suplementações R\$ 3.186.944,86

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
24	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	4.4.90.51.00	-R\$ 5.000,00
49	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 3.000,00
53	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	-R\$ 50.000,00
57	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 27.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

DECRETO



DECRETO N.º 9.830, DE 13 DE ABRIL DE 2023

-02-

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
58	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	-R\$ 1.593.411,45
75	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 50.000,00
119	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 50.000,00
120	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.350,56
125	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 87.000,00
152	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 50.000,00
160	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 48.000,00
311	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 50.000,00
313	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 37.002,00
314	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 3.031,00
361	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 100.000,00
378	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	-R\$ 464.862,00
419	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 45.000,00
440	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUNDO MUN. DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00
441	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUNDO MUN. DE AGRICULTURA	4.4.90.52.00	-R\$ 70.000,00
526	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 30.633,00
529	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 5.163,00
531	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 975,00
551	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 18.585,00
552	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 1.033,00
553	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 6.325,00
554	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 5.122,00
565	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 23.662,33
599	02.15 – SEC. MUN.DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 32.000,00
600	02.15 – SEC. MUN.DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
613	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 10.000,00
615	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 30.000,00
623	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 6.000,00
640	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 6.000,00
643	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 6.000,00
644	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 116.000,00
646	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 6.000,00
647	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00
649	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 6.000,00
650	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 15.000,00
651	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 10.000,00
689	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 38.789,52

Total de Anulações – R\$ 3.186.944,86



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

DECRETO

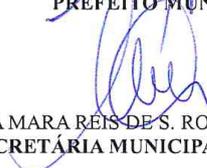


DECRETO N.º 9.830, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - 03-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Secretaria de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.261, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
04º	JANE DAMARIS SOUZA	PEB II - GEOGRAFIA
03º	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO	FISCAL DE TRIBUTOS
04º	EDKLEBER GROGEL PEREIRA ROSA	MECÂNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.261, DE 10 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.261, de 10 de maio de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.261, DE 10 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.264, DE 10 DE MAIO DE 2023

Designa **MARIELEN DA GRAÇA PAIVA** para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 09 de maio de 2023, **MARIELEN DA GRAÇA PAIVA** para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Praça Condessa de Frontin nº 82, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, e o disposto no Decreto Municipal nº. 8.313/2017, faz saber que a COMISSÃO DE SELEÇÃO, constituída pela Portaria SME nº 14, de 15 de julho de 2022, na forma do presente instrumento, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público nº 01/2023 - SME, cujo objetivo é seleção de Organizações da Sociedade Civil de Guaratinguetá (doravante "OSCs"), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para firmar parceria com vistas à consecução do interesse público de atendimento gratuito na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, conforme condições definidas no Edital.

1. Organizações da Sociedade Civil Habilitadas e Classificadas por localidade de atendimento:

A. Nova Guará

Classificação	Organizações da Sociedade Civil	Pontuação Total
1º	São Pedro Apóstolo - Fazenda da Esperança	100

B. Vila Brasil

Classificação	Organizações da Sociedade Civil	Pontuação Total
1º	Nossa Senhora de Lourdes - Fazenda da Esperança	100

2. O prazo para interposição de recursos, será de 13 a 19 de maio de 2023. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Setor Financeiro, situado na Praça Condessa de Frontin, nº. 82, Centro, Guaratinguetá-SP, CEP 12500-180, com identificação da Organização da Sociedade Civil recorrente, com exposição de motivos que justifiquem o pedido de revisão. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado não serão conhecidos. As atas de trabalho da Comissão de Seleção, com suas respectivas análises, estarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser solicitadas, por escrito, à Comissão.

Guaratinguetá, 12 de maio de 2023

Secretária Municipal de Educação em Exercício
Maria Regina Marcondes Guimarães



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP, CEP 12.522-150, TEL: (012) 3128-5400

PORTARIA Nº 26, DE 9 DE MAIO DE 2023

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

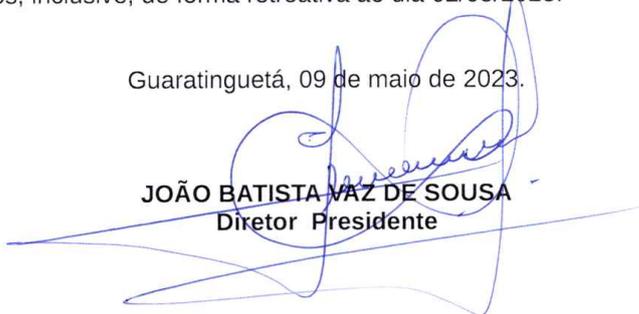
O Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, João Batista Vaz de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 12.961, de 01 de setembro de 2022, considerando o requerimento realizado em memorando 09/2023, pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 15, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 02 de março de 2023 – Edição Extraordinária nº 4.520, e retificada pela Portaria nº 18 de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 23 de março de 2023 – Edição Online nº 4.539, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, ante as razões apresentadas no Memorando nº 09, de 2 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, inclusive, de forma retroativa ao dia 02/05/2023.

Guaratinguetá, 09 de maio de 2023.


JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMDCA

Prorroga a validade do registro das OSC – organizações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guaratinguetá – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 4.788, de 16/11/2017 e suas alterações, em reunião ordinária ocorrida no dia 11 de maio de 2023, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 91, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, ao dispor que cabe ao CMDCA efetuar o registro das organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas e projetos a que se refere o art. 90, caput e, no que couber as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do artigo 90, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, ao dispor que cabe ao CMDCA efetuar a inscrição dos programas e projetos relativos ao atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução na sua base territorial por entidades governamentais e organizações da sociedade civil.

CONSIDERANDO a importância da atuação da rede de atendimento, zelando pela regularidade dos registros das organizações da sociedade civil e a inscrição dos programas, o CMDCA reafirma seu compromisso com a proteção integral da infância e adolescência.

Art. 1º - Fica prorrogado excepcionalmente para garantir a continuidade das atividades e da autorização de funcionamento da organização não governamental, a validade dos registros e inscrições das OSC - organização da sociedade civil, que tenham seu vencimento durante o período de análise de renovação e/ou registro pela Comissão Especial de Registro de Programas e Organizações.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

Art. 2º - As Organizações da Sociedade Civil que estão registradas no CMDCA são:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGISTRADAS NO CMDCA			
Nº REGISTRO	ORGANIZAÇÃO	ENDEREÇO/CONTATOS	EMAIL
1	Instituto Lucas Amoroso – ILA	Rua Alexandre Fleming, nº 72 – Jardim Ícaro – Guaratinguetá - CEP: 12511-310 - Tel. 12 3133-5207	aslucasamoroso@gmail.com
2	Centro de Educação Infantil São Pedro Apóstolo – Obra Nossa Senhora da Glória	Rua Dom João VI, nº 406 – Bairro Nova Guará – Guaratinguetá CEP: 12515-495 - Tel. 12 3125-1291	crechesaopedro@fazenda.org.br
3	Casa Betânia de Guaratinguetá	Rua Haydée de Castro Oliveira, nº 11 – Cohab – Guaratinguetá - CEP: 12517-040 - Tel. 12 3126-4386 -	asocial.cbgsalesianasacaosocial.org.br
4	Grupo da Fraternidade Irmão Altino	Rua Álvares Cabral, nº 381 – Campo do Galvão – Guaratinguetá - CEP: 12505-070 - Tel. 12 3132-7959	caps@irmaoaltino.com.br
5	SASIMG – Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá	Rua Alexandre Fleming, nº 72 – Jardim Ícaro – Guaratinguetá – CEP: 12511-310 - Tel. 12 3125-5005	sasimg@uol.com.br
6	CAPSi	Rua Álvares Cabral, nº 381 – Campo do Galvão – Guaratinguetá - CEP: 12505-070 - Tel. 12 3132-7959	caps@irmaoaltino.com.br
7	Instituto de Proteção à Primeira Infância “Gota de Leite”	Rua Dr. Souza Pinto, nº 27 – Centro – Guaratinguetá - CEP: 12501-050 - Tel. 12 3132-4114	gotadeleite@bol.com.br
8	Creche Chico Xavier	Rua Benjamin Constant, nº 130/140 – Vila Antunes – Guaratinguetá - CEP: 12502-160 - Tel. 12 3122-3704	crechetchicoxavier@yahoo.com.br;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

9	CEI São Manoel – Obra Nossa Senhora da Glória	Rua Alexandrina Ferreira Leite, nº 65 – São Manoel – Guaratinguetá - CEP: 12512-310 - Tel. 12 3133-7646	crechesaomanoel@fazenda.org.br
10	Casa do Puríssimo Coração de Maria	Avenida João Pessoa, nº 677 – Pedregulho – Guaratinguetá - CEP: 12515-010 Tel. 12 3125-7810	asocial.cpcm@salesianasacaosocial.org.br,
11	Obra Nossa Senhora da Glória – CEI São Francisco	Rua Tupinambás, nº 520 – Pedregulho – Guaratinguetá - CEP: 12515-190 - Tel. 12 3128-8800	crechesaofrancisco@fazenda.org.br
12	Serviço Social Amor e Luz de Guaratinguetá	Rua Castro Alves, nº 36 – Centro – Guaratinguetá - CEP: 12500-130 - Tel. 12 3122-3087	sesal.creche@hotmail.com
13	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Rua Fernão Dias, nº 100 – Vila Paraíba – Guaratinguetá - CEP: 12515-420 - Tel. 12 3123-2000	silviaas@apaegaratingueta.com.br
20	Creche Nossa Sra. Lourdes – Obra Nossa Senhora da Glória	Rua Bolívia, nº 81 – Vila Brasil – Guaratinguetá - CEP: 12.520- - tel. 12 3128-8800	crechenslourdes@fazenda.org.br
15	CEI Francisco e Idalina Guimarães – Obra Nossa Senhora da Glória	Rua Tupinambás, nº 520 – Pedregulho – Guaratinguetá - CEP: 12515-190 - Tel. 12 3128-8800	escolinha@fazenda.org.br
16	Serviços de Obras Sociais – SOS	Rua Nenê Figueiredo, nº 81 – Campo do Galvão - Guaratinguetá - CEP: 12505-050 - Tel. 12 3122-4967	sosescolaguara.coordenacao@gmail.com
17	Creche Nova Vida	Praça Esmeralda, nº 106/112 – Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - CEP: 12512-250 - Tel. 12 3133-9186	crechenovavida@gmail.com
18	Anuncia-me	R. José Batista Coelho, 571 - Bom Jardim, Guaratinguetá - SP, 12508-090 - Tel. 3133-1000	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

21	Guarda Mirim de Guaratinguetá	Avenida Vaz de Caminha, nº 87 – Vila Paraíba – Guaratinguetá - CEP: 12515-490 - Tel. 12 3125-1685	guarda_mirim@uol.com.br
22	Obra Auxiliar da Santa Cruz	Rua José Fernandes, s/n – Pq. Santa Clara – Guaratinguetá - CEP: 12509-440 - Tel. 12 3133-2903	santamariadosanjosbrasil@gmail.com
25	Projeto Girassol – Obra Nossa Senhora da Glória	Travessa Alexandrina Ferreira Leite, nº110, São Manoel – Guaratinguetá - CEP: 12512-310 - Tel. 12 99621-6648	projetogirassol@fazenda.org.br
26	Santa Marcelina Cultura	Rua Dr. Neir Ortiz Pereira, 1021, Campo do Galvão - Guaratinguetá - CEP: 12502-070 - Tel. 3132-7828	marina.oliveira@santamarcelinacultura.org.br
28	Centro de Integração Empresa-Escola	R. José Ferreira da Silva, nº 65 –	camila_souza@ciee.org.br
30	Casa Laura Vicuña – Obra Nossa Senhora da Glória	Estrada Vicinal Plínio Galvão Cesar, nº 2014. Bloco C. - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - CEP: 12512-305 - Tel. 12 3128-6283	casadacrianca@fazenda.org.br
34	ONG Novo Amanhã	Rua Inglês de Souza, nº 22 – Jardim Tamandaré – Guaratinguetá - CEP: 12503-600 - Tel. 12 99776-1316	ongnovoamanha@gmail.com

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Luciana Silva
Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.254, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
07º	REINALDO JUSTINIANO DE ALVARENGA	MOTORISTA
04º	MARIANA COELHO MARTINS	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
05º	DAISA MAGRANER FERNANDES	PEB II - PORTUGUÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.254, DE 02 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.254, de 02 de maio de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.254, DE 02 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.262, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
01º	DANIELA CALTABIANO FREITAS	NUTRICIONISTA
02º	THAIS HELENA ALVES DOS SANTOS VARGAS	NUTRICIONISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.262, DE 10 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.262, de 10 de maio de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.262, DE 10 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.268, DE 11 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 13.122, de 14 de fevereiro de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar 01/2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 05/2023 – RI/Sind, alterado pelo Memo 11/2023 – RI/Sind, alterado pelo Memo 40/2023 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 13.122, de 14 de fevereiro de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente de Sindicância, no Processo Administrativo Disciplinar 01/2023, Memo 05/2023 – RI/Sind, alterado pelo Memo 11/2023 – RI/Sind e, alterado pelo Memo 40/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Simone Mimoso Seabra Bevilacqua
- 2 – Ana Luiza Mesquita Pardal
- 3 – Matheus Salino Ferraro

Suplentes:

Marcos Aurélio da Silva
Cláudio Henrique de Andrade Leite
Aline Carla Damásio dos Santos

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Render:
2023.001.20174
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro – Guaratinguetá - SP
Fone: (012) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores PEBII Ensino Fundamental, PEB II Contraturno e PEB II AEE, classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 para Atribuição de Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin nº 82 - Centro

Dia: 15/05/2023

Horário: 09h00

RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO LEVE UMA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- Acúmulo de cargo (se acumular em outro município/estado) e horário de trabalho.
- Procuração registrada em cartório (se for o caso).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone (012) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS	
		M	T	N	M	T	N					
EMEFI Dr. Guilherme Eugenio Filipo Fernandes (Pq. do Sol)	Atividade Esportiva							12 a/s	13h00 às 16h40	3ª feira 18h20 às 20h00	Aulas livres livre de período integral.2323	Total = 18 aulas semanais Estas aulas serão consideradas somente 01 bloco para adequação de jornada de trabalho de acordo com a necessidade da Sec. Munic. da Educação
EMEFI Profª Maria Carmelita De Moraes (Jd. Primavera)	Atividade Esportiva							06 a/s	13h00 às 17h00	3ª feira 19h00 às 20h40	Em substituição a prof. Monica Rocha de A. M. Velloso afastada para Assistência Social e demissão de professora eventual nº 03	

PEBII - PORTUGUÊS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS	
		M	T	N	M	T	N					
EMEFI Profª Ana Fausta de Moraes (Jd. Aeroporto)	Português (6º ao 9º)							12 a/s	13h00 às 18h20	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição a prof. Letícia da Silva Zarbetti Coelho, afastada por Licença Saúde	

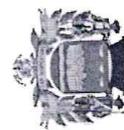


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone (012) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII – MATEMÁTICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira (Jd. do Vale)	Matemática (6º ao 9º)				24 a/s			7h00 às 12h20	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição ao prof. Anderson Luis Pereira afastado para UNIVESP e desistência de vaga de candidato nº 11	

PEBII – AEE

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof. José Benedito Galhardo (Pedregulho)	DA DA Interlocutora	25 a/s						7h00 às 11h30	3ª feira 18h20 às 20h00	Livre	

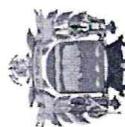


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone: (012) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII – INGLÊS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEI Prof. Sylvio De Sousa Mendes (Village Santana)	Inglês (Ed. Infantil)	01 a/s	01 a/s					8h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00	HTPC na escola sede	Livre	
EMEI Prof.ª Helena Vaz Soliva (Pq. do Sol)	Inglês (Ed. Infantil)	01 a/s	02 a/s					8h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00	HTPC na escola sede	Livre	
EMEI Anna Fausta de Moraes (Campinho)	Inglês (Ed. Infantil)		01 a/s					13h00 às 17h00	HTPC na escola sede	Livre	
EMEIF Prof. José Benedito A. Galhardo (Pedregulho)	Inglês (Ed. Infantil) (6º ao 9º)	02 a/s	03 a/s					7h00 às 12h20 / 13h00 às 18h00	HTPC na escola sede	Livre	
EMEF Prof. Maria Julia Antunes do A. Moreira (Id do Vale)	Inglês (1º ao 5º)		01 a/s					13h00 às 18h00	HTPC na escola sede	Livre	

O saldo de classes/aulas poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação. Havendo professores efetivos interessados, a estes deverá ser atribuído prioritariamente conforme os termos da Resolução SME 02/2022.

Guaratinguetá, 12 de maio de 2023

Maria Regina Marcondes Guimarães
Secretária Municipal da Educação em exercício.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro – Guaratinguetá - SP
Fone (012) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO

Os candidatos que tiverem classes/aulas atribuídas deverão providenciar os seguintes documentos para fins de contratação:

- a) Xerox Carteira de Identidade (RG) e Xerox CPF;
- b) Xerox PIS ou PASEP (Comprovante – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal);
- c) Xerox CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- d) Xerox TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO REALIZADA;
- e) Xerox CERTIDÃO DE CASAMENTO
- f) Xerox CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos);
- g) Xerox da CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL – CPTS (COMPLETA);
- h) 01 FOTOGRAFIA 3 X 4;
- i) Xerox DIPLOMA (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (apenas PEB II- Educação Física) - AUTENTICADO;
- j) Xerox CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos) / servidor COVID-19;
- k) Xerox COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone);
- l) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br) / POUPA TEMPO;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 – S.R.P. – PROCESSO Nº 033/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem.

Data da Sessão: 05/06/2022 às 9 horas

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 013/2023 - Processo Nº 032/2023, na contratação da empresa GABIMARINO CONSTRUTORA LTDA, especializada em fornecimento de Mão de Obra, Máquinas, Equipamentos, e todos os materiais necessários para execução total dos serviços de construção de Gabião, conforme projeto fornecido pela contratante, no valor total de R\$ 300.072,36 (Trezentos mil, setenta e dois reais, e trinta e seis centavos).

Data: 05 de Maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 – TERMO DE CONTRATO Nº 043/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mão de Obra, Máquinas, Equipamentos, e todos os materiais necessários para execução total dos serviços de construção de Gabião.

Empresa: GABIMARINO CONSTRUTORA LTDA.

Valor: R\$ 300.072,36.

Data: 05/05/2023.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 014/2023 Processo nº 019/2023, na contratação da empresa **RENATA CRISTINA FRANCISCA MARQUES MOREIRA ME**, especializada em fornecimento de Soleiras de granito, no valor total de R\$ 2.826,66 (Dois mil, oitocentos e vinte e seis centavos).

Data: 05 de Maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – TERMO DE CONTRATO Nº 044/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Soleiras de granito.

Empresa: **RENATA CRISTINA FRANCISCA MARQUES MOREIRA ME.**

Valor: **R\$ 2.826,66.**

Data: **05/05/2023.**

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 074/23. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender o Corpo de Bombeiros de Guaratinguetá Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 30/05/23 às 08:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 075/23. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Corpo de Bombeiros de Guaratinguetá Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 30/05/2023, às 10:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 076/23 Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de parede de drywall, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 30/05/23, às 13:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 077/2023. Objeto: Contratação de empresa em confecção e instalação de telas mosquiteiras fixas. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 30/05/23, às 14:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 078/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de papel sulfite, destinados a Secretaria Municipal de Educação. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 31/05/23, às 08:30 horas.

Aviso de Prorrogação de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 009/2023. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de galões de água, a serem fornecidos durante o período de 12 meses para as unidades de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 31/05/23, às 10:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 079/23 Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de organização, elaboração e realização de Processo Seletivo, para provimento de cargos no quadro temporário de funções docentes da Rede Municipal de Ensino e oficinas do contraturno, no âmbito da Rede Pública. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 31/05/23, às 14:00 horas



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 080/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 01/06/23, às 08:30 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 009/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus novos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 29/05/23, às 09:00 horas.

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 014/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pó de café, açúcar e copo descartável, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 29/05/23, às 10:30 horas.

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 015/23. Objeto: Contratação de empresa para animação em evento de vacinação com proposta de elevar a cobertura vacinal de crianças e adolescentes e diminuir o risco de reintrodução do sarampo e poliomielite no município. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 29/05/23, às 13:30 horas.

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 016/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 30/05/23, às 08:30 horas.

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 017/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insulinas para pacientes destinadas a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 30/05/23, às 10:30 horas.

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 018/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de itens de alimentação, para campanhas e eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 31/05/23, às 09:00 horas.

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 019/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de teste rápidos para dengue destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 31/05/23, às 10:30 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 12 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.586

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Tomada de Preços 003/2023 Objeto: Construção de drenagem e ciclovia em trecho da avenida Nossa Senhora de Fátima- trajeto parcial Vila Angelina em direção ao Bairro Santa Rita. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME**, R\$ 857.499,32, 10/05/23. Prazo: 05 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Tomada de Preços 005/23 Objeto: Remodelação do posto de informações turísticas – Praça Santo Antônio. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **AZEVEDO FRANK ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO**, R\$ 130.640,88, 10/05/23. Prazo: 04 meses. Data: 10/05/2023.

Processo: Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 020/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de mão de obra e serviços de limpeza, controlador de acess, recepção, telefonia e copeiragem, pelo período de 12 meses. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data/Prazo: **MATSUOKA & FAGUNDES LTDA**, R\$ 394.329,09, 12 meses, 12/05/2023.